



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ

MUNICÍPIO: PIRACEMA – MG

Memorial Descritivo de Projeto melhoria de vias públicas com recapeamento asfáltico em CBUQ, no Conjunto Habitacional do bairro Castro.

Dados da obra:

Gestor: Prefeitura Municipal de Piracema – MG;

Localização do empreendimento: Piracema – MG;

Responsável Técnico: Luis Gustavo Greco Cunha – CREA – 257.302/D -MG - Engenheiro Civil;

Responsável pela fiscalização da obra Luis Gustavo Greco Cunha – CREA – 257.302/D -MG - Engenheiro Civil;

Objeto do Projeto

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais a utilizar e normatizar a execução da melhoria de vias públicas com

Luis Gustavo Greco Cunha
Engenheiro Civil
CREA/MG 257302/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

recapeamento asfáltico em CBUQ, no Conjunto Habitacional do bairro Castro, em Piracema, Minas Gerais.

1.1 Instalações Iniciais de Obra


1.1.1 - Placa de obra em chapa de aço galvanizada padrão governo federal, incluindo instalação e fornecimento de todos os materiais.

A placa de obras, deverá ser instalada em local visível sendo esse o primeiro serviço a ser executado em local determinado pela Prefeitura Municipal de Piracema.

1.2 Pavimentação asfáltica em CBUQ

1.2.1 – Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. Af_11/2019

O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.


Luis Gustavo Greco Cunha
Engenheiro Civil
CREA/MG 257302/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

1.2.2 – Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de Binder - exclusive carga e transporte. Af_11/2019

O revestimento resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de material betuminoso, espalhada com vibro acabadora e comprimida com rolo compactador de cilindro e pneus a quente. A espessura mínima permitida da camada de massa asfáltica é de 3,00 cm, aplicada. Camada de Regularização.

1.2.3 – Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: m3xkm). Af_07/2020

Os caminhões tipo basculantes p/ transporte do CBUQ, deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, lubrificadas c/ água e sabão, óleo parafínico, ou solução de cal, para evitar a aderência da mistura asfáltica às chapas. Camada de Regularização.

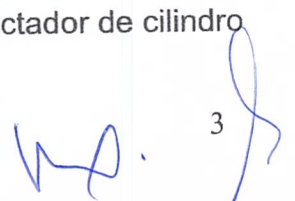
1.2.4 – Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. Af_11/2019

O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES-P13/91.

1.2.5 – Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019

O revestimento resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de material betuminoso, espalhada com vibro acabadora e comprimida com rolo compactador de cilindro

Luis Gustavo Greco Cunha
Engenheiro Civil
CREA/MG 257302/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

e pneus a quente. A espessura mínima permitida da camada de massa asfáltica é de 3,00 cm, aplicada. Camada de Rolamento.

1.2.6 – Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: m³xkm). Af_07/2020

Os caminhões tipo basculantes p/ transporte do CBUQ, deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, lubrificadas c/ água e sabão, óleo parafínico, ou solução de cal, para evitar a aderência da mistura asfáltica às chapas.

Foi considerado o transporte de todo o volume de material por uma distância de **100,40 Km**, considerando a média da distância entre as três Usinas de Asfalto CBUQ mais próximas à cidade de Piracema.

1.3 Sinalização Horizontal

1.4.1 - Pintura Acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado

A pintura deverá ser com tinta refletiva respeitando as normas vigentes e projeto apresentado.

1.4.2 - Placa de sinalização vertical

Instalação de placas de sinalização viária, esmaltada, são fixada em tubo de aço DN 50mm, altura de instalação de 3,0m, assentada em concreto não estrutural.

1.4.3 – Pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, E= 30cm, aplicação manual.

Sinalização de segurança na via / interrupção ou desvio do tráfego de veículos em obediência ao Código de Trânsito Brasileiro; Limpeza do pavimento com varredura e jatos de ar comprimido; Medir com trena e marcar com linha e giz as faixas; Colocar fita crepe lateralmente às linhas de demarcação; Preparar tinta e mistura de microesferas de acordo

Luis Gustavo de Souza Cunha
Engenheiro Civil
CREA: 257302/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

com o especificado; Aplicar a tinta retrorrefletiva com trincha ou rolo de lã dentro das faixas demarcadas; Imediatamente após aplicação da tinta, dispersar microesferas (drop-on) sobre a tinta fresca; Remover fitas após secagem.

1.4 Acessibilidade


1.4.1 - Rampa para acesso de deficiente e passeios já foram executados pela prefeitura.

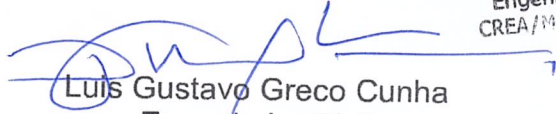
1.5 Drenagem Superficial

1.5.1 – Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30,00 cm base x 6,00cm altura.

A execução de sarjeta de concreto usinado, começando pela Remoção manual de calçamento poliédrico do local, posteriormente deve ser executada com o alinhamento e marcação das cotas de instalação com o uso de estacas e linha. Em seguida, regulariza-se o solo natural e executa-se a base de assentamento em areia. Lançamento e adensamento do concreto. Sarrafeamento da superfície da sarjeta. Segue-se para a execução das juntas de dilatação. Realiza-se o acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

Piracema, 11 de outubro de 2022.


Wesley Diniz
Prefeito M. Piracema/MG
CPF: 036.401.156-43


Luis Gustavo Greco Cunha
Engenheiro Civil
CREA/MG: 257302/D

